



EDITAL 03/2020
PROCESSO DE SELEÇÃO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE:
CARDIOLOGIA
(Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia)

O Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul/Fundação Universitária de Cardiologia (IC/FUC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo para a Residência Multiprofissional Integrada em Saúde: Cardiologia, nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, modalidade de Pós-Graduação Lato Sensu, desenvolvida por meio da formação em serviço, é baseada no tripé ensino/assistência/pesquisa, visando ao preenchimento das vagas válidas para início letivo em 01 de março de 2021, para o período de 24 meses.

O programa de Residência Multiprofissional em Saúde da será desenvolvido em regime de dedicação exclusiva, ou seja, impedimento ao exercício de outras atividades laborais ou acadêmicas (conforme a Lei 11.129, de 30 de junho de 2005, art. 13, parágrafo 2); carga horária semanal de 60 horas, desenvolvido com atividades didáticas e/ou plantões noturnos e, de finais de semana, a serem definidos em cada área específica, e duração de 24 meses. O programa teórico-prático é contextualizado e viabilizado por um conjunto de ações que incluem: aulas teóricas, sessões de discussão de casos clínicos, aulas noturnas e/ou em finais de semana, salão de iniciação científica, seminários de artigos científicos, estudos dirigidos, elaboração e desenvolvimento de projeto de pesquisa e de artigo científico. A prática do programa é desenvolvida em Ambulatórios, Unidades de Internação Clínica, Unidades de Internação Cirúrgica, Unidades de Terapia Intensiva, Unidade de Pós-Operatório.

Este Processo Seletivo compõe-se de duas etapas: a Primeira, sob responsabilidade da FUNDATEC, concernente à aplicação da prova teórico-objetiva, e a Segunda, realizada pelo IC/FUC, referente à Caso Clínico, Prova de Títulos e Arguição de Currículo.

DAS BOLSAS

O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação pelo Ministério da Saúde (MS) das bolsas-trabalho destinadas aos residentes, em valor vigente de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) pelo período de 2 anos, a partir do início das atividades na Residência. A bolsa estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei, e poderão sofrer reajustes aplicados pelo MS e pelo Ministério da Educação (MEC).

A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo MS e pelo MEC.

O IC/FUC isenta-se do pagamento das bolsas aos residentes, prerrogativa esta do Ministério da Saúde, como também do oferecimento de auxílios sob qualquer natureza financeira.



DOS REQUISITOS E DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas com bolsas do MS para profissionais da saúde, **por área**, é:

Profissão	Escolaridade exigida	Número de Vagas	Classificação para 2ª etapa
Enfermagem	Graduação em Enfermagem	6	Até a 20ª classificação
Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia	5	Até a 20ª classificação
Nutrição	Graduação em Nutrição	3	Até a 20ª classificação
Psicologia	Graduação em Psicologia	3	Até a 20ª classificação

Obs.: Para a concessão da bonificação pelo Programa Brasil Conta Comigo, referente à Portaria do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, serão aguardadas e obedecidas às determinações da CNRM.

Poderão participar do processo seletivo candidatos em fase de conclusão do curso de graduação, porém, caso classificados, deverão entregar no ato da matrícula, cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso e cópia do registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria, sede do estado do Rio Grande do Sul e demais documentos que são solicitados.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir do dia 14 de setembro de 2020 até 21 de outubro de 2020, através da FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, cujo detalhamento e cronograma de execução constam no Edital da Prova PSU/PRMS 2020. O valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo é igual ao somatório da taxa do exame FUNDATEC 2020 mais a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do IC/FUC.

É responsabilidade do candidato certificar-se de que sua inscrição está de acordo com sua opção.

O candidato inscrito responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob a pena da lei. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições descritas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto por duas etapas, sendo:

A **primeira etapa**: prova teórico-objetiva, aplicada pela FUNDATEC conforme especificações definidas no Edital da Prova PSU/PRMS 2020, disponível no endereço eletrônico: www.fundatec.org.br.

A **segunda etapa**: caso clínico, prova de títulos e arguição do currículo.

DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa do Processo Seletivo para a Residência Multiprofissional Integrada em Saúde: Cardiologia do IC/FUC será realizada nas dependências da Instituição, sito Av. Princesa Isabel, 370 – Porto Alegre – RS.

Na impossibilidade de realização da segunda etapa do processo seletivo de forma presencial em função da pandemia de COVID-19, a mesma poderá ser realizada de forma *on-line*.



DA FORMA DE AVALIAÇÃO

Pontuação:

<i>Primeira Etapa</i>	<i>Segunda Etapa</i>			TOTAL
Prova Teórico-objetiva	Prova de Títulos	Arguição de Currículo	Caso Clínico	
70	10	20		100

Primeira Etapa

Prova Teórico-objetiva - 70% (setenta por cento) do peso da nota final:

Participarão da segunda etapa os candidatos que tiverem atingido a classificação prevista no quadro de vagas e que acertarem, no mínimo, 40% da prova teórico-objetiva.

Segunda Etapa

Prova de Títulos – 10% (dez por cento) do peso da nota final:

Para a análise curricular: os candidatos convocados para a segunda etapa, deverão entregar na Secretaria da Unidade de Ensino, **ficha de inscrição preenchida** (disponível no site do IC/FUC após resultado da primeira etapa) e uma via do **currículum lattes**, impresso em fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12, atualizado juntamente com cópia dos **documentos comprobatórios**, organizados na ordem em que foram citados no *currículum*, em encadernação espiral. A análise da documentação (títulos) será realizada por Banca Examinadora, composta por membros do Programa de Residência Multiprofissional, indicados pela COREMU.

A não apresentação do *currículum lattes* documentado no período estipulado implicará pontuação zero na análise curricular.

Não serão aceitos documentos entregues posteriormente a data estipulada (por correio, na forma digital ou pessoalmente).

Arguição de Currículo e Caso Clínico - 20% (vinte por cento) do peso da nota final:

Arguição de currículo (que corresponde a 50% da nota) terá o objetivo de avaliar a disponibilidade e motivação do candidato na busca desta proposta de formação em serviço, além da sua ciência quanto aos objetivos da formação a que está se candidatando, sua trajetória acadêmica, capacidade para o trabalho em equipe, capacidade de argumentação e sua identificação com a área de cardiologia.

Caso Clínico (que corresponde a 50% da nota) terá o objetivo de avaliar a resolução de uma situação clínica da área de cardiologia. Os critérios utilizados na avaliação serão: definição de objetivos e condutas com fundamentação da terapêutica empregada e correlações clínico-patológicas.

O candidato será arguido pela Comissão de Seleção e/ou Banca Examinadora considerando a situação clínica, tendo como objetivo avaliar a sua capacidade de análise, seus conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais frente à situação.

Na impossibilidade de realização da Segunda Etapa de forma presencial em função da pandemia de COVID-19, a mesma poderá ser realizada de forma *on-line* via programa específico para tal. Nesse caso, as informações referentes às datas, horários e acesso serão divulgadas no site do IC/FUC juntamente com a publicação dos candidatos classificados para segunda etapa do processo seletivo.



CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO:

ITEM	TÓPICOS	VALOR ATRIBUÍDO	VALOR MÁXIMO
1	Participação em cursos de formação complementar na área acima de 20 horas nos últimos cinco anos	0,2 ponto/curso	1 ponto
2	Participação em cursos de formação complementar na área de 10 a 20 horas nos últimos cinco anos	0,1 ponto/curso	0,5 ponto
3	Participação em eventos científicos na área nos últimos cinco anos	0,1 ponto/evento	0,5 ponto
4	Estágio extra-curricular ou experiência na área em hospital/clínica (mínimo de 120h)	0,5 ponto/semestre	2 pontos
5	Pós-graduação na área ou afim	1 ponto/pós graduação	1 ponto
6	Publicação de artigo em periódico indexado	Como autor: 1 ponto/artigo	1 ponto
		Como coautor: 0,5 ponto/artigo	
7	Participação em projetos de monitoria	0,5 ponto/monitoria	1 ponto
8	Participação em projetos de extensão universitária	0,5 ponto/projeto ou programa	1 ponto
9	Bolsista/voluntário de iniciação científica	0,5 ponto/semestre	1 ponto
10	Trabalhos apresentados em eventos científicos	Oral: 0,5 ponto/apresentação	1 ponto
		Pôster: 0,25 ponto/apresentação	
TOTAL			10 pontos

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- maior pontuação na prova teórico-objetiva;
- maior pontuação na análise do currículo;
- maior pontuação na arguição do currículo e caso clínico;
- maior idade.

DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA

Caberá recurso de revisão para a segunda etapa do processo seletivo. O recurso deverá ser entregue e pessoalmente ou por meio de procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração, Secretaria da Unidade de Ensino, Av. Princesa Isabel, 370, Porto Alegre - RS, nas datas indicadas e em formulário específico.

DAS MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados, conforme o limite de bolsas devem apresentar a documentação e efetuar matrícula no dia e horário indicado no cronograma, na Secretaria da Unidade de Ensino, Av. Princesa Isabel, 370, térreo, Porto Alegre - RS. Ocorrendo ausência ou desistência à matrícula, serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente.

Para a realização da matrícula, os aprovados devem estar desvinculados de quaisquer Programas de Bolsas de quaisquer instituições que, por ventura, ainda estejam cadastrados.



DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes **documentos originais (para conferência) e cópias simples**:

- a) ficha de matrícula preenchida e 01 (uma) foto 3x4, recente com o fundo branco, (visualizando os ombros);
- b) 01 (uma) cópia da cédula de identidade (RG ou RNE) e CPF;
- c) Certidão de quitação eleitoral (INTERNET);
- d) 01 (uma) cópia do certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação - (masculino);
- e) 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (páginas com a foto, dados de identificação e contrato de trabalho);
- f) 01 cópia do Registro do PIS/PASEP/NIT/NIS;
- g) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação (Bacharelado) reconhecido pelo MEC (frente e verso) ou ORIGINAL declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto/2020);
- h) 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade Profissional da área de formação com registro no Estado do Rio Grande do Sul.
- i) 01 (uma) cópia do comprovante de endereço que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel). Nos casos em que o candidato não o tenha em seu nome, será aceita uma declaração simples do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço.
- j) 01 (uma) cópia do cartão ou contrato da CONTA SALÁRIO em nome do próprio residente, vinculada a uma conta corrente, no BANCO DO BRASIL S/A.
- k) Atestado de Antecedentes Criminais: Estadual e Federal (INTERNET);
- l) 01 (uma) cópia da carteira de vacinação atualizada: Sarampo, Caxumba e Rubéola, Hepatite B e Vacina Antitetânica.
- m) *Candidatos estrangeiros e brasileiros com diploma obtido em faculdade no exterior, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar as vias originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos: cópia do passaporte válido; diploma profissional revalidado; visto de permanência no país com validade mínima até março de 2023; proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.*
- n) Procuração com firma reconhecida (original ou cópia autenticada), no caso de impedimento do candidato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- O não comparecimento para matrícula no dia e hora estipulados pela Secretaria da COREMU ou a ausência de quaisquer documentos exigidos no item acima, implicará na desistência automática do candidato.
- O candidato matriculado que não comparecer na instituição na data do início das atividades (01/03/2021), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

O presente edital poderá sofrer alterações!



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de Inscrição	14/09 até 21/10/2020	www.fundatec.org.br
Primeira Etapa do Processo Seletivo		
Prova teórico-objetiva	22/11/2020	www.fundatec.org.br
Relação dos Classificados na primeira etapa	14/12/2020	www.fundatec.org.br
Segunda Etapa do Processo Seletivo		
Divulgação de horários da segunda etapa	05/01/2021	A partir das 18h: www.cardiologia.org.br
Entrega dos documentos para segunda etapa	18 a 21/01/2021	08h às 17h30min, Unidade de Ensino do IC/FUC, sem fechar ao meio-dia.
*Segunda etapa	<i>Enfermagem – 25 e 26/01/2021</i>	Acompanhe a divulgação dos horários que serão publicados na página do IC/FUC.
	<i>Fisioterapia – 26 e 27/01/2021</i>	
	<i>Psicologia – 28/01/2021</i>	
	<i>Nutrição – 29/01/2021</i>	
Divulgação do resultado da segunda etapa	03/02/2021	A partir das 18h: www.cardiologia.org.br
Período para recurso	04 e 05/02/2021	13h30min às 16h
Respostas referentes a recurso	08/02/2021	A partir das 18h: www.cardiologia.org.br
Divulgação do resultado final	08/02/2021	A partir das 18h: www.cardiologia.org.br
RESULTADO OFICIAL	08/02/2021	A partir das 18h: www.cardiologia.org.br
Matrícula dos Aprovados	10 de fevereiro de 2021, das 8h30min às 17h30min, sem fechar ao meio-dia	
Matrícula 2ª chamada – suplentes #	12 de fevereiro de 2021, 8h30min	
Início da Residência	01/03/2021 – 2ª feira, 08 horas	

Unidade de Ensino: Centro Cultural Prof. Rubem Rodrigues, Av. Princesa Isabel, 370, térreo – Porto Alegre, RS

*Poderá, em caso de necessidade, ocorrer de forma *on-line* em função da pandemia de COVID-19.

Os candidatos chamados deverão apresentar documentação e efetuar matrícula na data estipulada.

Para as vagas não preenchidas até a referida data da matrícula (classificados na 1ª chamada) serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação (matrícula 2ª chamada) e, se as vagas não forem preenchidas, poderão ocorrer outras chamadas de candidatos suplentes.

IMPORTANTE: poderá ser marcada uma reunião com os residentes no mês de fevereiro de 2021, antes do início do programa.